



PORTARIA Nº 172/CBMSC, de 27/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989 e com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias com as organizações da sociedade civil celebradas com o CBMSC, mediante Termos de Colaboração e Termo de Fomento.

Parágrafo único. A Comissão será integrada pelos seguintes bombeiros militares:

- I - Ten Cel BM Mtcl. 926743-3 Roberto Weingartner (EMG);
- II - Cap BM Mtcl. 929634-4 Natália Cauduro da Silva (EMG);
- III - Cap BM Mtcl. 925285-1 Anderson Alves Izidoro (DLF);
- IV - Cap BM Mtcl. 928536-9 Felipe Pires Silva (DLF);
- V - 1º Ten BM Mtcl. 933468-8 Roberto Rosa Machado (EMG);
- VI - 1º Ten BM Mtcl. 929608-5 Rafael Vieira Vilela (DLF);
- VII - S Ten BM Mtcl. 923514-0 Alexandre Argolo Messa Sampaio (EMG); e
- VIII - CB BM Mtcl. 929082-6 Melina da Silva Floriani (EMG).

Art. 2º Fica a Comissão encarregada do aprimoramento dos procedimentos e da padronização dos objetos, custos e indicadores, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, e demais encargos contidos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. e Decreto Estadual Nº 1.196, de 21 de Junho de 2017.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 259, de 13 de julho de 2020 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de abril de 2021.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)